Lei nº 2523/07

Dispõe sobre: transforma emprego público em comissão e dá outras providências.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito do Município de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei":

Art. 1º - O emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, do Quadro Permanente, Gabinete do Prefeito, fica transformado nos seguintes empregos públicos, de provimento em comissão:

- Assessor de Imprensa – Nível 4 – Referência 10 A
- Assessor de Comunicação e Protocolo – Nível 4 – Referência 10 A

Parágrafo 1º - O emprego público de Assessor de Imprensa deverá ser ocupado por profissional de nível superir da área de jornalismo.

Parágrafo 2º - O Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta lei, decreto estabelecendo as atribuições de cada emprego.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de recursos próprios consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 31 de outubro de 2007.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial de Gabinete